Resolução nº : 3102/2000
Protocolo nº : 12835/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM RITA ANA DE CÁSSIA DO COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS DE NOVA AURORA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM RITA ANA DE CÁSSIA DO COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS DE NOVA AURORA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 126.770,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e setenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA